



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefax (35) 3525-1020 – CNPJ 17.894.064/0001-86
CEP: 37 910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

DECRETO EXECUTIVO N.º 068/2018, DE 19 DE SETEMBRO DE 2018

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O SERVIÇO PRESTADO PELA EMPRESA BEIRA RIO AGRO INDUSTRIAL LTDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DELFINÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de dar destinação aos resíduos de origem animal,

Considerando que a questão de descarte de resíduos de origem animal é questão de saúde pública,

Considerando que na Usina de Reciclagem e Compostagem de Lixo não pode haver o descarte de resíduos de origem animal (ossos),

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado que o veículo Caminhão Volkswagen, Placa BVR8828, de propriedade da empresa BEIRA RIO AGRO INDUSTRIAL LTDA, a título precário a autorização para preferência no serviço de travessia das balsas do Município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 19 de Setembro de 2018.


SUELY ALVES FERREIRA LEMOS
Prefeita de Delfinópolis


Cinthia de Oliveira Barbosa
Procuradora Geral
OAB/MG 124.910